



CÂMARA MUNICIPAL
DE UBERLÂNDIA
O poder do povo.

O LEGISLATIVO

ÓRGÃO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO DE UBERLÂNDIA - MG

ANO XX N.º 3649
QUINTA-FEIRA, 02
DE MAIO DE 2024 |
EDIÇÃO DE HOJE -
02 PÁGINAS

PORTARIAS

PORTARIA 229/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerada a partir de 02 de maio de 2024, do cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Samanta Bastos dos Santos.

Art. 2º - Fica nomeada a partir de 02 de maio de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a servidora abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Samanta Bastos dos Santos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 230/2024

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 02 de maio de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Kéllyson Bruno Costa.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Matheus Felipe Gomes Borges.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 02 de maio de 2024, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete da Vereadora Amanda Thaylassa Gondim Ferreira:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 05
Kéllyson Bruno Costa.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Matheus Felipe Gomes Borges.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 231/2024

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES E AS NOMEAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de

suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exonerados a partir de 02 de maio de 2024, dos cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, lotados no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Adilson Mariano Batista Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Tathiany Mantovany Santos Pacheco.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Ildevon Maria de Queiroz Junior.

Art. 2º - Ficam nomeados a partir de 02 de maio de 2024, para os cargos de provimento em comissão, os servidores abaixo relacionados, a serem lotados no gabinete do Vereador Leandro Cassiano Neves:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Ildevon Maria de Queiroz Junior.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Adilson Mariano Batista Silva.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 08
Tathiany Mantovany Santos Pacheco.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 232/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada a partir de 03 de maio de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada, a ser lotada no gabinete do Vereador Ronaldo César Vilela Tannús:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 04
Fabricio Barbagelata de Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 233/2024

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir de 03 de maio de 2024, para o cargo de provimento em comissão, a pessoa abaixo relacionada:

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PROCURADORIA JURÍDICA
DEPARTAMENTO ADJUNTO DA PROCURADORIA
Diretor de Departamento - Cód. CM-02
Rodrigo Cardoso Zampolli.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 234/2024

DISPÕE SOBRE AS EXONERAÇÕES QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Ficam exoneradas, a partir de 02 de maio de 2024, dos cargos de provimento em comissão, as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no gabinete do Vereador Anderson Lima da Silva:

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 01
Mayara Pontes de Souza Santos.

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 03
Raquel Cristiane Pereira de Lima Oliveira.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

PORTARIA 235/2024

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO QUE MENCIONA

O Presidente da Câmara Municipal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado, a partir de 02 de maio de 2024, do cargo de provimento em comissão, o servidor abaixo relacionado, lotado no gabinete do Vereador Gilvan de Melo Machado (Gilvan Masferrer):

Assessor Parlamentar - Cód. ASP - 07
Rafael Fellipe Menezes Carvalho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal, 30 de abril de 2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
(Zezinho Mendonça)
Presidente

a partir da última assinatura digital válida e a execução a partir da emissão da nota de empenho até 31/12/2024, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação. Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905-33.90.30.00 - Material de Consumo - 21 - Material de Copa e Cozinha. Data da expedição do contrato: 25/04/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário-Ordenador de Despesa

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: ATENA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
Espécie: Contrato nº 050/2024.

Objeto: Fornecimento de materiais de copa e cozinha conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 90006/2024 e seus Anexos. Fundamento: Decorrente do Processo de Licitação nº 008/2024, Pregão Eletrônico 90006/2024, de Protocolo sob nº 000453 de 05/02/2024, homologado em 17/04/2024 do tipo "menor preço por item" atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021.

Valor Global Estimado: R\$ 1.037,50 (hum mil, trinta e sete reais e cinquenta centavos).

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é a partir da última assinatura digital válida e a execução a partir da emissão da nota de empenho até 31/12/2024, podendo ainda ser prorrogado conforme art. 107 da Lei 14.133/21, observados as diretrizes previstas na legislação. Recurso Orçamentário: 01.122.7005.2258 - Manutenção dos Serviços Administrativos - Ficha 8905-33.90.30.00 - Material de Consumo - 21 - Material de Copa e Cozinha. Data da expedição do contrato: 25/04/2024.

ROSENVALDO CORREIA DE MENDONÇA
Presidente

EDUARDO BORGES MORAES

1º Secretário-Ordenador de Despesa

CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
Contratado: BIG DO TRIANGULO COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.

Espécie: Contrato nº 048/2024

Objeto: Fornecimento de materiais de copa e cozinha conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital Pregão Eletrônico 90006/2024 e seus Anexos.

Fundamento: Decorrente do Processo de Licitação nº 008/2024, Pregão Eletrônico 90006/2024, de Protocolo sob nº 000453 de 05/02/2024, homologado em 17/04/2024 do tipo "menor preço por item" atendendo o disposto na Lei Complementar 123/2006, 147/2014, alterações e legislações correlatas, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 14.133/2021.

Valor Global Estimado: R\$ 26.852,50 (vinte e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta centavos).

Prazo da Vigência: O prazo de vigência da contratação é



EXPEDIENTE

O LEGISLATIVO Ano XX nº 3649, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024 | EDIÇÃO DE HOJE - 02 PÁGINAS
Órgão Oficial da Câmara Municipal de Uberlândia/MG

Criado pela Lei Municipal nº 8485 de 24/11/2003. Av. João Naves de Ávila, 1617 | 38408-144 | (34) 3239-1130
Editado e produzido pela Diretoria de Comunicação/Seção de Jornalismo com base na documentação disponibilizada pelos departamentos

Diretor de Comunicação: Ademir Reis (MG04854JP); Chefe de Jornalismo: Thaiz Pereira;

Jornalista Responsável: Eithel Lobianco Jr. 3484 MTE/SJPMG; Editoração Eletrônica: Seção de Jornalismo.

Disponível no site da Câmara: www.camarauberlandia.mg.gov.br e disponibilizado na rede interna para departamentos e gabinetes dos vereadores.
Edições anteriores solicite pelo e-mail: imprensa@camarauberlandia.mg.gov.br